



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



TR – TERMO DE REFERÊNCIA

ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saude.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de tablets para a prestação de serviço mais ágil e qualificado das Agentes Comunitárias de saúde.

Aquisição de 26 tablets com as seguintes especificações:
Sistema operacional: Android 13, no idioma Português-BR.
Capacidade da bateria: 7040 mAh.
Tamanho da tela: 11".
Núcleos de processamento: Octa Core.
Memória RAM: 4GB.
Armazenamento interno: 64GB.
Resolução da câmera traseira: 8MP.
Resolução da câmera frontal: 5MP.
Bluetooth 5.1.
Wi-Fi Dual Band (2.4GHz e 5GHz).
Acompanha carregador bivolt.
Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
Garantia de 12 meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de tablets para uso das Agentes Comunitárias de Saúde justifica-se pela necessidade de aprimorar e modernizar o processo de trabalho desenvolvido na Atenção Primária à Saúde, especialmente nas atividades realizadas no território durante as visitas domiciliares.

Os equipamentos permitirão o registro das informações em tempo real nos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo maior agilidade, confiabilidade e segurança no armazenamento e transmissão dos dados coletados pelas profissionais.

Além disso, a utilização dos tablets contribuirá para a qualificação do processo de trabalho das Agentes Comunitárias de Saúde, reduzindo o uso de formulários impressos, minimizando retrabalho com digitação posterior e possibilitando maior organização e acompanhamento das informações relacionadas às famílias e indivíduos cadastrados no território.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos visa fortalecer as ações de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde, melhorar a qualidade das informações registradas e otimizar os serviços prestados à população, contribuindo para a eficiência da gestão e para o aprimoramento das ações da Atenção Primária à Saúde no município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a demanda apresentada, a Administração Municipal optou em embasamentos legais por realizar licitação na modalidade:

- pregão eletrônico (XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto);**
- pregão eletrônico (registro de preço);**
- concorrência (XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia);**
- dispensa eletrônica (Art. 75. É dispensável a licitação);**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



- () dispensa (Art. 75. É dispensável a licitação);
- () inexigibilidade (Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição);
- () credenciamento (XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após as etapas de formalização de documentos externos e internos, etapa de lances, verificação da documentação da empresa vencedora e cumprimentos dos prazos das fazes legais e homologação dar-se a contratação, neste caso adotaremos a forma de;

- ata de registro de preço- em caso de pregão (registro de preço)
- () com termo formal(contracto)
- () sem termo formal- pagamentos imediatos

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do solicitado, se dará mediante planejamento de aquisição, e autorização de fornecimento ou ordem de serviço, por parte da administração, entrega do serviço/item por parte da empresa vencedora e fiscalização através do fiscal indicado, após pagamento e liquidação por responsabilidade da Administração Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A vigência se tratando de ata de registro de preço está terá validade de 1(um) ano podendo ser prorrogado a critério da administração municipal para igual período, inclusive com os mesmos quantitativos originados da assinatura da ata de acordo com o art. 84 da lei 14.133/21 e seu regulamento municipal.

No caso de contratos formais que trata o Art. 106 da Lei 14.133/21- A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes I,II,III.

Em casos de dispensa ou inexigibilidade a aquisição do objeto poderá ser com contrato formal quando tem garantias ou serviços continuados ou sem termo formal no caso de pagamento aquisição e pagamento imediato.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou de seus prepostos.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal nº 1528/2023 que regulamenta a NLLCA no âmbito Municipal e Decreto Municipal nº 2318/2025 que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do Contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art.117, caput).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO E VIGÊNCIA:

A entrega do objeto/serviço deverá ser feita em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aceite da secretaria solicitante.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) dias subsequente a liquidação da nota fiscal após o recebimento definitivo do objeto, mediante certificação de entrega emitida pelo responsável da pasta, com apresentação da respectiva Nota Fiscal.

A vigência do contrato terá duração de até 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a modalidade dentro dos critérios da lei 14.133/21.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação do serviço será mediante Procedimento Auxiliar de Contratação previsto nos artigos aplicáveis da Lei 14.133/2021.

A empresa fornecedora deverá apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável;

O Município reserva-se o direito de revogar a licitação da empresa, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa fornecedora.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	COT 01 - CINCATARINA	COT 02 – PREFEITURA PATO BRANCO	COT 03 – GGA Informática	MÉDIA	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE 26 TABLETS	Sistema operacional: Android 13, no idioma Português-BR. Capacidade da bateria: 7040 mAh. Tamanho da tela: 11". Núcleos de processamento: Octa Core. Memória RAM: 4GB. Armazenamento interno: 64GB. Resolução da câmera traseira: 8MP. Resolução da câmera frontal: 5MP. Bluetooth 5.1. Wi-Fi Dual Band (2.4GHz e 5GHz). Acompanha carregador bivolt. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil. Garantia de 12 meses	R\$ 1.027,00	R\$ 1.413,40	R\$ 1.283,00	R\$ 1.241,13	R\$ 32.269,38

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Número da despesa 7

Recurso 1.500.0000.0000 – Ordinários

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega dos itens/serviço, conforme a solicitação da secretaria requisitante e especificações a serem fornecidas pelo Município, no prazo estabelecido neste termo.

b) A CONTRATADA obriga-se a entregar os itens/serviço solicitados, e responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes, causados a esta Municipalidade ou a terceiros;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



c) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) verificar minuciosamente a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de recebimento definitivo;
- b) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente indicado pelo setor responsável;
- c) efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O local de entrega e execução deve ser previamente visto pela empresa vencedora juntamente com o responsável da pasta, respeitando os horários vigentes das 08:00 até as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas.

São Domingos - SC, 16 de março de 2026.

Silvia Rozani de Brito
Secretária Municipal de Saúde